

DEFERIDO

Em 14/05/2024

Vicente Augusto da Costa

Presidente

REQUERIMENTO DE PESAR Nº 58/2024

REQUEIRO à mesa, ouvido o Colendo Plenário e respeitadas às formalidades legais, que sejam consignados nos ANAIS desta Casa de Leis, “VOTOS DE PROFUNDO PESAR”, e a observância de um minuto de silêncio, pelo Plenário e pela Assistência presente em virtude do falecimento do Jovem. Claudio Eduardo da Silva Junior ocorrido no dia 08/05/2024. morador do bairro Colinas da Anhanguera desde seu nascimento.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Destarte, diante do aqui exposto, depois de ouvido o plenário e atendidas as formalidades regimentais, requeiro á Mesa Diretora, que fiquem transcritos nos anais desta casa de leis, o presente “REQUERIMENTO DE PESAR”.

Requeiro ainda, em iguais termos seja oficiado a família enlutada, informando-a da justa homenagem póstuma prestada pela Edilidade Parnaibana

Plenário Antônio Branco, 10 de Maio de 2024.



VIEIRINHA
(José Vieira de Oliveira)
VEREADOR - PROGRESSISTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 10-MAI-2024 09:18 I-003948

SUBSCRITOS

REQUERIMENTO DE PESAR Nº 58 - Votos de profundo pesar, em virtude do falecimento do jovem CLAUDIO EDUARDO DA SILVA JÚNIOR, ocorrido no dia 08/05/2024.

CERTIFICO que os Vereadores: **PRESIDENTE VICENTE AUGUSTO DA COSTA E ANGELO DA SILVA SOUZA**, solicitaram a subscrição do presente REQUERIMENTO DE PESAR, conforme comprova ata eletrônica da 14ª Sessão Ordinária realizada em 14.05.2024, nos termos do Artigo 153 §1º do Regimento Interno.

Santana de Parnaíba, 15 de Maio de 2024.



ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS SUGAHARA

Chefe da Seção de Apoio à Atividade Legislativa